



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA--ESTADO DE ALAGOAS
Rua Maria das Mercês, s/n-centro-Cep57950-000

Projeto de Lei nº 04 /2012

Japaratinga, 15 de março de 2012.

APROVADO
Em 15/03/2012
PRESIDENTE

Concede Reajuste Salarial aos Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Consultório Dentário deste município de Japaratinga/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica reajustada financeiramente em 37% (trinta e sete por cento) do salário base adotado pela Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, os salários dos Técnicos de Enfermagem.

Art. 2º - Ficam reajustados financeiramente em 27% (vinte e sete por cento) dos salários base adotados pela Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, os salários dos Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Consultório Dentário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratinga, 15 de março de 2012.


Bruno Gustavo Araújo Loureiro
Prefeito

